



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

00031

B

## DECRETO Nº 014/2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **39.850,00** (trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **39.850,00** (trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
19		Obras e Instalações	7.650,00
61		Outros Serviços de Terc. - P. Jurídica	3.000,00
210		Outros Serviços de Terc. - P. Física	2.000,00
228		Obrigações Patronais	1.000,00
234		Material de Distrib. Gratuita	5.200,00
280		Material de Consumo	20.000,00
290		Diárias - P. Civil	1.000,00
			<b>39.850,00</b>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
89		Outros Serviços de Terc. - P. Jurídica	8.650,00
110		Material de Distrib. Gratuita	7.200,00
134		Obras e Instalações	3.000,00
147		Venc. e Vantagens fixas - P. Civil	20.000,00
265		Auxílio Alimentação	1.000,00
			<b>39.850,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
02 de maio de 2007

**OSVALDO BEDUSQUE**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na  
mesma data supra.

**Edgard Aparecido de Amorim**

Diretor Administrativo